



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

EDITAL

JOSIAS GIL DE AMORIM TEIXEIRA DA COSTA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA: -----

FAZ PÚBLICO, em conformidade com o disposto n.º 3, do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia **30 de Junho de 2014 (segunda-feira)**, pelas **21:30 horas** se realizará na Sala de Sessões sita no 1.º Piso, do edifício do Fórum Municipal, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte:-----

ORDEM DE TRABALHOS

1 - Período de Antes da Ordem do Dia

2 - Período de Intervenção do Público

3 - Período da Ordem do Dia

- 3.1 - Aprovação da Ata N.º 7 / 2013 (sessão ordinária de 20/11/2013 com continuação a 28/11/2013).
- 3.2 - Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal "Pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado parcial de técnicos superiores que assegurem o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC)"
- 3.3 - Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal "Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, de um técnico superior licenciado em Gestão do Património - Prorrogação do prazo".
- 3.4 - Constituição de comissão para a revisão do regulamento do Conselho Municipal de Segurança.
- 3.5 - Votação na especialidade da proposta de revisão do Regimento da Assembleia Municipal.
- 3.6 - Apresentação do relatório trimestral da Comissão de Envolvimento dos Municípios na Atividade Autárquica (CEMAA)
- 3.7 - Apreciação da informação apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio da Câmara Municipal e nos demais lugares públicos do estilo do Concelho.

S. João da Madeira, 16 de junho de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

Josias Gil de Amorim Teixeira da Costa